



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 32 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: 23348.004587/2019-19

Blumenau-SC, 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre Processo Administrativo nº 23348.007187/2018-84.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.007187/2018-84;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o voto do relator da Comissão Permanente Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, pelo encaminhamento de tutela judicial aos danos morais sofridos pelo IFC e a comunidade acadêmica, autorizando a AGU a atuar em nome da instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 27/06/2019.

(Assinado digitalmente em 01/07/2019 18:13)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano:
2019, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2019** e o código de verificação: **f41975bbd0**